



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 24/2021Processo nº **23000.024605/2021-24**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CNPJ 00.394.445/0030-38.

Contratada: VIVER EVENTOS LTDA – CNPJ nº 04.274.005/0001-63.

1. Fundamentação – art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
2. Objeto – Reajustar o valor do Contrato nº 24/2021 (SEI 2895193), da seguinte forma:
 - a. a partir de 23 de setembro de 2021, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA – IBGE, correspondendo à variação de 10,2464% (dez vírgula dois mil quatrocentos e sessenta e quatro por cento), e considerando itens negociados com a Empresa por meio da mensagem eletrônica (SEI 2919693) c/c planilha de preços detalhada por porte de evento (SEI 2919696) e mensagem eletrônica (SEI 3084571) c/c planilha com 17 itens (SEI 3084576), assim o valor global passou para R\$ 8.107.644,92 (oito milhões, cento e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme tabela:

Viver Eventos - para as regiões nordeste, sudeste e sul Contrato 24/2021, Processo 23000.024605/2021-24	Reajuste a partir de 23/09/2021
	aplicação do IPCA 2020-2021 (10,2464%) e negociação entre Contratada e Contratante sem ultrapassar os valores máximo de mercado
Valor Anual	R\$ 8.107.644,92
Valor Mensal	R\$ 675.637,08

3. Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 628.174,61 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo:
 - a. valor de R\$ 168.660,58 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) referente ao exercício de 2021; e
 - b. valor de R\$ 459.514,03 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e três centavos), referente ao exercício de 2022, Programa de Trabalho – PTRES 169165, Elemento de Despesas 339039 e Notas de Empenho 2022NE000056 (SEI 3101477), 2022NE000057 (SEI 3101486), 2022NE000078 (SEI 3104769), 2022NE000080 (SEI 3104772), 2022NE000082 (SEI 3104777) e 2022NE000120 (SEI 3133147), CDO 71/SPO/MEC (SEI 3146395), conforme Despacho nº 149/2022/GAB/CDGP/CGRL/SAA-MEC (3180057).
4. Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, “CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO”, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato para o valor de R\$ 405.382,25 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta

Nomeação: Portaria nº 50 GM/MEC, de 25/1/2021

Delegação de competência: Portaria nº 174 SAA/MEC, de 8/10/2009

consoante subdelegação de competência pela Subsecretária de Assuntos Administrativos (SEI 3103258)

conforme competência substanciada na Portaria nº 694 GM/MEC, de 26/5/2000 e

Portaria GM/MEC nº 849, de 22/4/2019



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 22/03/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3186635** e o código CRC **769D8426**.